



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

RESOLUÇÃO Nº 43 / 2023 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000840/2023-48

Alvorada-RS, 17 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR ad referendum a proposta intitulada "Práticas indissociáveis de Gestão e Produção Cultural no IFRS Campus Alvorada" para submissão ao Edital IFRS 12/2023 - DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE VAGAS DE PROFESSOR VISITANTE NO IFRS.

Art. 2º APROVAR ad referendum a proposta intitulada "Consolidação da verticalização e expansão do eixo de Produção Cultural e Design do IFRS Campus Alvorada" para submissão ao Edital IFRS 12/2023 - DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE VAGAS DE PROFESSOR VISITANTE NO IFRS.

(Assinado digitalmente em 17/10/2023 16:02)

FABIO AZAMBUJA MARCAL

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: 1610193

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **4fd6454053**